

Diário Oficial Número: 27265

Data: 22/05/2018

Título: PORTARIA 323.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15194/#e:15194/#m:1003>

PORTARIA Nº 323/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições descritas no artigo 69, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005; e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º substituir o servidor **Jardson Antônio Barbosa** pelo servidor **Ruytter Miranda de Almeida**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225731, bem como substituir o servidor **Jhonathan Alves Pereira** pelo servidor **Felipe Santiago**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225713, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2016, instaurado pela Portaria nº 518/2016/CGE-COR/DETRAN, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Felipe Santiago;

II - Ruytter Miranda de Almeida; e

III - Leandro Bernardino de Santana Alves.

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018.